Lei nº 811/2009

Texto em revisão, extraído por documento .doc da prefeitura.

> Dispõe sobre a denominação de próprios municipais, vias e logradouros públicos, e dá outras providências.

Lei nº. 811/2009 de 04 de junho de 2009.

"Dispõe sobre a denominação de próprios municipais, vias e logradouros públicos, e dá outras providências".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de **"Aparecido Barthiman"**, a Rua paralela à Jamir Enz, localizada na Vila Benedito Schaeffer, neste município de Batayporã-MS.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário;

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos quatro dias do mês de junho de 2009.

Edson Peres Ibrahim

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

José da Rocha

Secretário